



À

Prefeitura Municipal de Marau/RS.

Ao Setor de Licitações

Edital de Pregão Eletrônico: N° 117/2024

NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.616.688/0001-10, com sede na Rua Silveira Martins, 87, Centro do Município de Vila Maria/RS, vem através de sua representante legal ante Vossas Senhorias, nos termos do art. 164, da Lei Federal nº 14.233/2021, apresentar **Impugnação**, pelos seguintes fatos e fundamentos jurídicos que passa a seguir:

Após a análise do referido Edital/Projeto Básico juntamente com a planilha de custos, deparou-se com certas situações as quais confrontam outras normas e princípios regulamentadores das licitações públicas, as quais se expõem de imediato a apontar e justificar:

PLANILHA DE CUSTOS

VALOR DOS VEÍCULOS E DOS COMPACTADORES

Sobre os veículos, o projeto básico descreve que a fonte para consulta do valor seria a tabela FIPE, porém, na planilha, ao determinar o custo de aquisição de um veículo zero km foi computado R\$ 360.000,00 do caminhão e R\$ 140.000,00 do compactador.

Já a realidade destes custos é bem diferente, sendo que a média de custos de um caminhão 06 cilindros, o qual atende às especificações do edital, custa aproximadamente R\$ 560.000,00 e o compactador de 15m³ R\$ 220.000,00.

Estes preços haverão de compor o custo de aquisição de um veículo novo para que as licitantes ao preencherem as suas planilhas determinem a idade de seu veículo, assim, desta forma a Planilha de Custos do TCE através de fórmulas pré-ajustadas irá depreciar e

remunerar de acordo com as informações inseridas, caso contrário depreciará duas vezes na forma em que está elaborada.

Conforme consulta a TABELA FIPE com três opções de marcas obtivemos as seguintes informações de custo de aquisição de veículos novos:

Mês de referência:	novembro de 2023
Código Fipe:	515190-2
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	18-260 Constellation 4x2 2p (diesel)(E6)
Ano Modelo:	Zero KM
Autenticação	zybfmn44lsj1g0
Data da consulta	segunda-feira, 27 de novembro de 2023 08:15
Preço Médio	R\$ 545.000,00

Mês de referência:	novembro de 2023
Código Fipe:	509362-7
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Atego 1733 4x2 2p (diesel)(E6)
Ano Modelo:	Zero KM
Autenticação	z5wzk9nbvwj1g0
Data da consulta	segunda-feira, 27 de novembro de 2023 08:18
Preço Médio	R\$ 551.453,00

Mês de referência:	novembro de 2023
Código Fipe:	516252-1
Marca:	VOLVO
Modelo:	VM 290 4x2 2p City (diesel) (E6)
Ano Modelo:	Zero KM
Autenticação	09bvn0793fj1g0
Data da consulta	segunda-feira, 27 de novembro de 2023 08:19
Preço Médio	R\$ 580.833,00

Já em relação aos compactadores, os preços que encontramos foram os seguintes:

usimeca

USIMECA INDÚSTRIA MECÂNICA S.A.
Rod. Pres. Dutra - Km 181 - Posse - Nova Iguaçu - RJ - CEP 26020-005
Tel.: (21) 2107 4011 / Fax: (21) 2107 4072
vendas@usimeca.com.br • www.usimeca.com.br
CNPJ 08.972.254/0001-83 • IE 78.340.037

PROPOSTA Nº	SP 0325.2/21	REVISÃO:	0	Data:	25/03/2021	Página:	1
-------------	--------------	----------	---	-------	------------	---------	---

FATURAMENTO	Novo Mundo Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Ltda. Vila Maria - RS CNPJ: 93.616.688/0001-10 / IE: 329/0008071 (Contribuinte de ICMS - RS)
CONTATO	Josiel Augusto Rizzotto (54-9 9923-2391)
REFERENCIA	Aumento de frota

A. EQUIPAMENTO (S) / PREÇO (S):

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1) Caçamba Coletora Compactadora de Lixo marca USIMECA, modelo ALPHA 15 m³, com as seguintes características: ▪ Volume de 15,4 m³ (caixa) + 2,3 m³ (depósito traseiro) ▪ Calha de chorume de 100 litros ▪ Alerta strobo em LED ▪ Iluminação da praça de carga ▪ Trava manual da porta traseira ▪ DIMP: Dispositivo hidráulico inferior <u>com braços</u>, para basculamento de containers plásticos de 04 rodas de 1,0 m³ (tampa plana com munhões laterais - EN840-2) ou metálicos de 1,2 m³ (ABNT), e <u>com balaústre fixo</u> ▪ Pintura: caixa e porta (não incluso logomarcas, numeração e arte) Montado sobre chassis 4x2 PBT 16.000 kg, versão especial para coletor de lixo, com transmissão mecânica (REPTO) ou automática (PTO na caixa), molas traseiras curtas e reforçadas, escapamento vertical e parametrizado, <i>de fornecimento do cliente e entregue na Usimeca.</i> VW 17.260 Compactor 4X2 E.E.: 4.180 mm. MPB 1728 HD 4X2 E.E.: 3.850 mm.	208.200,00	208.200,00



DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA

Orçamento nº 1204/2022

3. TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os preços ora apresentados, correspondem única e exclusivamente ao fornecimento do equipamento montado sobre chassi de propriedade do (a) COMPRADOR (A), encaminhado à DAMAEQ para a devida implementação em conformidade com o descritivo do produto.

3.1 Opcionais inclusos:

Basculamento LIFTER 2 Rodas	R\$ 9.000,00
-----------------------------	--------------

3.2 Impostos Inclusos:

ICMS: 12 %
IPI: 0%

3.3 Valor Total:

Valor unitário coletor compactador TUPY-15	R\$ 190.000,00
Valor com opcionais inclusos	R\$ 199.000,00
Quantidade	01
Valor Total	R\$ 199.000,00

1.1 - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	IPI	Total
COLETOR ECOLIX 15M3 Código Fname: 2786594 Classificação Fiscal: 84269100	1	R\$ 195.700,00	0,0%	R\$ 195.700,00
COLETOR ECOLIX 19M3 Código Fname: 1214365 Classificação Fiscal: 84269100	1	R\$ 206.000,00	0,0%	R\$ 206.000,00
Observações Agregadas				
Total		R\$ 401.700,00		



Salientamos que os preços dos compactadores são do primeiro semestre de 2023, os quais atualmente possuem um custo mais elevado.

O problema específico, é que o Município estabeleceu um valor como parâmetro para a remuneração e custo de aquisição dos veículos e equipamentos que está muito abaixo do valor de mercado, o que é contrário a própria metodologia prometida no Projeto Básico, o qual descreveu que o preço seria fixado de acordo com o custo de aquisição de veículos zero km.

Observa-se que o projeto básico mesmo prevê que o valor do custo de aquisição dos veículos será considerado o de caminhão novo, nos termos do estabelecido pela FIPE, como é recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS) em sua Orientação Técnica.

Frente ao exposto, é notório que a planilha de custos do Município não está computando o custo correto dos veículos e compactadores, o qual demanda a devida atualização dos valores conforme orçamentos apresentados e também para que a licitante vencedora possua parâmetros de custos de acordo com os valores de mercado.

1. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja recebida a presente impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 117/2024, uma vez que tempestiva, corrigindo-se as falhas apontadas e revendo os valores referentes a aquisição dos veículos e dos compactadores de acordo com os preços veículos novos.

Vila Maria para Marau, 13 de Janeiro de 2024

NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA

JENIFER PEGORETI RIZZOTTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2375263606

NOME
JENIFER PEGORETI RIZZOTTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3115997144 SSP/DI RS

CPF
021.554.370-05

DATA NASCIMENTO
05/05/1995

FILIAÇÃO
PEDRO PEGORETI
MARIZETE MONTUANI

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
06848991028

VALIDADE
07/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
25/05/2017

OBSERVAÇÕES
EAR

Jenifer Pegoreti Rizzotto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54987961157
RS252862945

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43202030631		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº FCN/REMP



RSN2272545579

VILA MARIA

Local

21 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8178405 em 07/03/2022 da Empresa NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA , CNPJ 93616688000110 e protocolo 220577277 - 21/02/2022. Autenticação: BA50E3475F378C4D8A271856CF75CD1A2AC9D23F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/057.727-7 e o código de segurança nZrk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



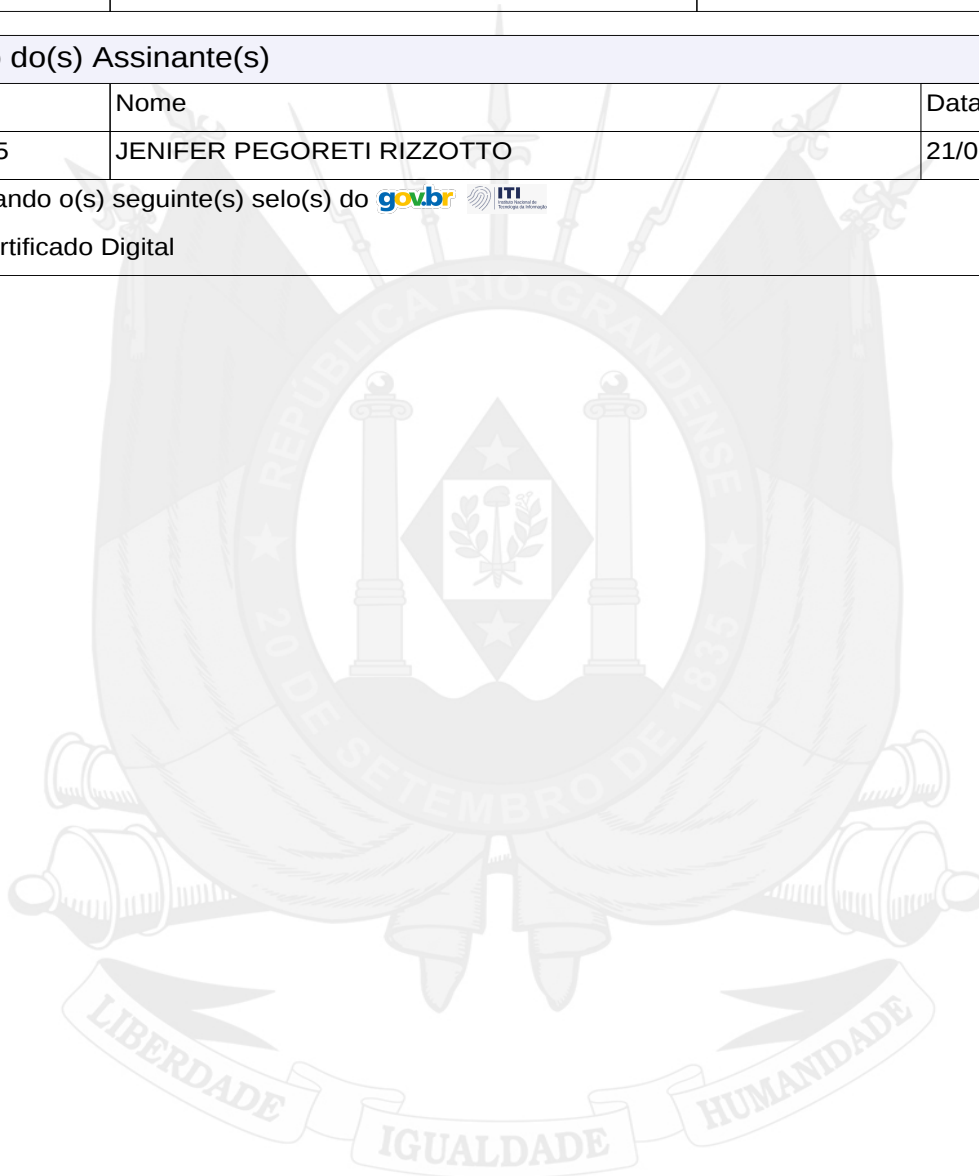
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.727-7	RSN2272545579	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.554.370-05	JENIFER PEGORETI RIZZOTTO	21/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8178405 em 07/03/2022 da Empresa NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA , CNPJ 93616688000110 e protocolo 220577277 - 21/02/2022. Autenticação: BA50E3475F378C4D8A271856CF75CD1A2AC9D23F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/057.727-7 e o código de segurança nZrk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ 93.616.688/0001-10
NIRE 43202030631

Que o faz, **Jenifer Pegoreti Rizzotto**, maior, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, nascida em 05 de maio de 1995, empresária, residente e domiciliada na Rua Silveira Martins, 87, Centro, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portadora da Cédula de Identidade nº 3115997144 expedida pela SSP/DI-RS e inscrita no CPF sob nº 021.554.370-05.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **Novo Mundo Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Ltda.**, com sede na Rua Silveira Martins, 87, Sala 01, Centro, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.616.688/0001-10, com contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43202030631 em 29/10/1990 e alterações posteriores arquivadas na mesma repartição sob nº 1142031 em 04/10/1991, sob nº 1292439 em 30/11/1993, sob nº 1656525 em 14/11/1997, sob nº 3988151 em 28/08/2014, sob nº 7392019 em 26/10/2020, sob nº 7463354 em 10/12/2020 e sob nº 7585998 em 03/03/2021, resolve promover nova alteração e consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I

É aumentado o capital social, passando dos atuais R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), divididos em 430.000 (quatrocentos e trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 2.130.000,00 (dois milhões e cento e trinta mil reais), através da subscrição de 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) novas cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que são totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, passando a ser distribuído da seguinte maneira:

Nome da Cotista	Quantidade de Cotas	Participação	Valor Total
Jenifer Pegoreti Rizzotto	2.130.000	100,00%	R\$ 2.130.000,00
Total	2.130.000	100,00%	R\$ 2.130.000,00

II

Permanecem em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que por força deste instrumento não foram alteradas e modificadas.

Tendo em vista as alterações ocorridas, a sócia decide quanto a consolidação das cláusulas contratuais, conforme segue.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

Que o faz, **Jenifer Pegoreti Rizzotto**, maior, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, nascida em 05 de maio de 1995, empresária, residente e domiciliada na Rua Silveira Martins, 87, Centro, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portadora da Cédula de Identidade nº 3115997144 expedida pela SSP/DI-RS e inscrita no CPF sob nº 021.554.370-05. Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **Novo Mundo Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Ltda.**, com sede na Rua Silveira Martins, 87, Sala 01, Centro, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.616.688/0001-10, com contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43202030631 em 29/10/1990 e alterações posteriores arquivadas na mesma repartição sob nº 1142031 em 04/10/1991, sob nº 1292439 em 30/11/1993, sob nº 1656525 em 14/11/1997, sob nº 3988151 em 28/08/2014, sob nº 7392019 em 26/10/2020, sob nº 7463354 em 10/12/2020 e sob nº 7585998 em 03/03/2021, resolve promover a consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Av. Júlio Borella, 1362 – Ed. José Abrahão Rigo – Centro – Marau/RS – 99150-000
Caixa Postal 190 – Fone/Fax 54 3342-1650 – e-mail: rigo@rigo.com.br - home page: www.rigo.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8178405 em 07/03/2022 da Empresa NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 93616688000110 e protocolo 220577277 - 21/02/2022. Autenticação: BA50E3475F378C4D8A271856CF75CD1A2AC9D23F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/057.727-7 e o código de segurança nZrk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

I

O nome empresarial é **Novo Mundo Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Ltda.**

II

A empresa tem sede administrativa e foro jurídico na **Rua Silveira Martins, 87, Sala 01, Centro, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000.**

III

A empresa é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em **15/10/1990.**

IV

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da sócia.

V

O ramo de atividades é o de: **Prestação de serviços de coleta de lixo orgânico, coleta seletiva, transporte rodoviário de resíduos orgânicos e seletivos, destinação final de resíduos orgânicos e seletivos, operação de central de triagem e compostagem, operação de aterro sanitário, instalação de manta em aterros sanitários e lagoas de chorume, construção de aterros sanitários e lagoas de chorume, recuperação de áreas degradadas, operação de sistemas de tratamento de efluentes; varrição de ruas e limpeza de logradouros públicos, roçadas manuais e mecanizadas; estação de transbordo de cargas; manutenção e reparação de veículos automotores; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.**

VI

O Capital Social é de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões e cento e trinta mil reais), divididos em 2.130.000 (duas milhões e cento e trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte maneira:

Nome da Cotista	Quantidade de Cotas	Participação	Valor Total
Jenifer Pegoreti Rizzotto	<u>2.130.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>R\$ 2.130.000,00</u>
Total	2.130.000	100,00%	R\$ 2.130.000,00

VII

A responsabilidade da empresária titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

VIII

A empresa será administrada, em juízo ou fora dele exclusivamente pela sua empresária **Jenifer Pegoreti Rizzotto**, podendo assinar, todos e quaisquer documentos que se relacionarem com a empresa, inclusive para compra e venda de bens do ativo permanente, sendo-lhe permitido fazer uso da denominação social, ficando vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

IX

A empresária titular, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore convencionado, a qualquer tempo, respeitando as limitações legais vigentes.

X

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico do exercício, apurando os lucros ou prejuízos, cabendo a empresária titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A título de antecipação os lucros poderão ser distribuídos, durante o ano calendário, a sócia em razão do caput deste artigo.

XI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária titular deliberará sobre as contas, sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designará administrador(es) quando for o caso.

XII

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a empresa a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa. Em caso de extinção da empresa, o patrimônio será suportado pela empresária, na razão de suas responsabilidades pelo capital social.

XIII

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo(s) público(s); ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

XIV

A titular, elege o foro da Comarca de Marau - RS para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

E assim, por estar certa e ajustada, assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social em via única.

Vila Maria – RS, 21 de Dezembro de 2021.

Jenifer Pegoreti Rizzotto



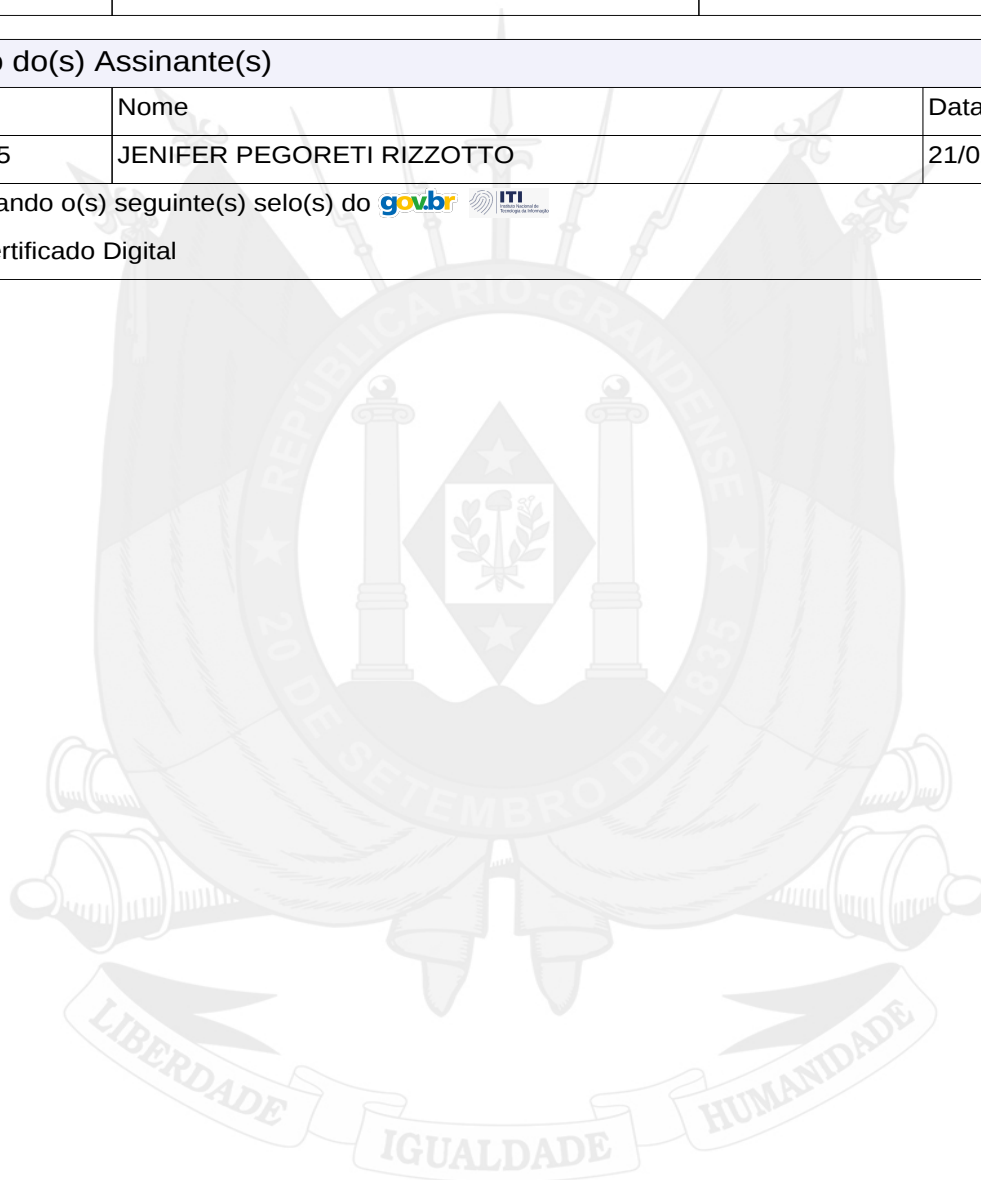
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.727-7	RSN2272545579	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.554.370-05	JENIFER PEGORETI RIZZOTTO	21/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8178405 em 07/03/2022 da Empresa NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA , CNPJ 93616688000110 e protocolo 220577277 - 21/02/2022. Autenticação: BA50E3475F378C4D8A271856CF75CD1A2AC9D23F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/057.727-7 e o código de segurança nZrk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICTENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA, de CNPJ 93.616.688/0001-10 e protocolado sob o número 22/057.727-7 em 21/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8178405, em 07/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Luzia Machado de Siqueira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.554.370-05	JENIFER PEGORETI RIZZOTTO	21/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.554.370-05	JENIFER PEGORETI RIZZOTTO	21/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Luzia Machado de Siqueira, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2022, às 15:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/057.727-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8178405 em 07/03/2022 da Empresa NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 93616688000110 e protocolo 220577277 - 21/02/2022. Autenticação: BA50E3475F378C4D8A271856CF75CD1A2AC9D23F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/057.727-7 e o código de segurança nZrk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 07 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8178405 em 07/03/2022 da Empresa NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA , CNPJ 93616688000110 e protocolo 220577277 - 21/02/2022. Autenticação: BA50E3475F378C4D8A271856CF75CD1A2AC9D23F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/057.727-7 e o código de segurança nZrk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8